



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 10 de outubro de 2013
(quinta-feira)
às 10h**

RESULTADO
46ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL - CRE**

	Deliberativa
Local	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 64, de 2013

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor SÉRGIO LUIZ CANAES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Sérvia e, cumulativamente, junto a Montenegro.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy

Relatório: Os integrantes da Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Resultado: Lido o Relatório, é concedida vista coletiva, conforme a Resolução nº 41, de 2013-SF.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

[Relatório](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 65, de 2013

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor APPIO CLAUDIO MUNIZ ACQUARONE FILHO, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Chipre.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Eduardo Lopes (Substituído por Ad Hoc)

Relatoria Ad Hoc: Senador Cyro Miranda

Relatório: Os integrantes da Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Resultado: Lido o Relatório, é concedida vista coletiva, conforme a Resolução nº 41, de 2013-SF.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

[Relatório](#)

ITEM 3

MENSAGEM (SF) Nº 68, de 2013

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de

29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor RUY CARLOS PEREIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Roberto Requião (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador Luiz Henrique

Relatório: Os integrantes da Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Resultado: Lido o Relatório, é concedida vista coletiva, conforme a Resolução nº 41, de 2013-SF.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

[Relatório](#)

ITEM 4

MENSAGEM (SF) Nº 79, de 2013

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor FLAVIO MAREGA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita e, cumulativamente, junto à República do Iêmen.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Os integrantes da Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Resultado: Sabatina realizada.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

EXTRAPAUTA

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 105, de 2013

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado voto que solicita às autoridades da Federação Russa a libertação da cidadã brasileira Ana Paula Maciel, bem como de outros 27 ativistas do Greenpeace e de dois jornalistas detidos em Murmansk, após protesto pacífico efetuado no Mar de Barents contra a exploração de petróleo no Ártico.

Autoria: Senador Eduardo Suplicy

Resultado: Aprovado

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 106, de 2013

Nos termos regimentais, REQUEIRO a manifestação de Solidariedade desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional à ativista gaúcha Ana Paula Maciel, presa na Rússia sob acusação de pirataria marítima. Acrescentando que este Colegiado é fiador convicto de que o processamento desta cidadã brasileira ocorrerá dentro dos estritos limites de respeito à legalidade, aos princípios humanitários, à soberania dos povos e as diretrizes do correto conagraçamento diplomático que regem nossas relações exteriores.

Autoria: Senador Pedro Simon

Resultado: Aprovado e apensado ao Requerimento nº 105, de 2013 -CRE.

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 107, de 2013

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, combinado com os artigos 90, inciso II e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE, com a finalidade de debater o quadro das diversas mobilizações que tomam conta do Brasil desde junho passado, que pacificamente manifestam descontentamento com o estado das coisas e grupos violentos que manifestam a raiva quebrando propriedades públicas e privadas.

Este clima, aliado ao uso das ferramentas em torno da internet podem gerar insegurança geral e permanente. Por esta razão, venho requerer uma audiência nesta Comissão de Defesa Nacional com a participação de especialistas e de ativistas para debater este assunto.

Para tanto sugiro convidar:

- Sr. José Mariano Benincá Beltrame, Secretaria de Segurança do Estado do Rio de Janeiro;
- Sr. Elimar Nascimento, UnB;
- Sra. Maria da Glória Marcondes Gohn, Unicamp;
- Nina Cappello, Movimento Passe Livre; e
- Leonardo Carrato, Mídia Ninja/DF.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Resultado: Aprovado